



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
CACs-FUNDEB

Ata da Reunião para aprovação das contas do FUNDEB, PNATE, PEJA e Brasil

Carinhoso

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, em atendimento ao ofício nº 042/2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com os membros presente a Sr.<sup>a</sup> Maria Lúcia Cardoso Presidente da CACS-FUNDEB e representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas, a Sr.<sup>a</sup> Mayse Quintiliano de Oliveira representante do Poder Executivo Municipal, a Sr.<sup>a</sup> Edênia dos Santos Azevedo e Vanessa Regia Pereira Melo representantes dos Professores da Educação Básica Pública, o Sr. Márcio Rocha Silva representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas, a Sr.<sup>a</sup> Vilma Alves Feitosa Pinheiro representante dos Pais de alunos da Educação Básica, a Sr.<sup>a</sup> Tainá Barbosa Freire Feitosa representante do Conselho Tutelar e o Sr. José Alisson Marques representante do Conselho Tutelar; com a pauta do dia: 1- Aprovação das contas do FUNDEB exercício de 2020, onde foram analisar as folhas de pagamento dos Profissionais do Magistério (Professores) e Servidores Técnicos Administrativos (merendeiros, vigilantes, auxiliares de serviços gerais, etc) obtendo uma receita total no valor de R\$ 9.173.410,25 (nove milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos) e uma despesa total de R\$ 10.259.438,71 (dez milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) foram analisados e conforme determinado na Lei do TCE nº 243/2007, e não havendo nenhuma desconformidade foram aprovadas as contas pelos conselheiros presentes por unanimidade; 2- Aprovação das contas do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar exercício de 2020, em 31/12/2019, foi reprogramado o valor de R\$ 14.514, 57 (quatorze mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), e foi creditado valor de R\$ 64.646,01 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e um centavo), e o rendimento de R\$ 92,52 (noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), num total de R\$ 79.253,10 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos), ocorrendo despesas no valor de R\$ 35.931,07 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e sete centavos), ficando um saldo de R\$ 43.322,03 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e três centavos), para o exercício do ano seguinte, não havendo nenhuma desconformidade foram aprovadas as contas pelos conselheiros



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**  
**CACS-FUNDEB**

presentes por unanimidade; 3- Aprovação das contas do PEJA - Programa de Educação de Jovens e Adultos exercício de 2020, em 31/12/2019 foi reprogramado o valor de R\$ 1.217,03 (um mil, duzentos e dezessete reais e três centavos), para o ano de 2020, o recurso não foi gasto no ano vigente, teve rendimento de R\$ 6,00 (seis reais), ficando em conta e sendo reprogramado o valor de R\$ 1.223,03 (um mil, duzentos e vinte e três reais e três centavos); 4- Aprovação das contas do Brasil Carinhoso exercício de 2020, em 31/12/2019 foi reprogramado o valor de R\$ 32.690,83 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos) para o ano vigente, com rendimento no valor de R\$ 161,28 (cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), ficando em conta para o ano de 2021 o valor de R\$ 32.2.852,11 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos). As contas foram aprovadas pelos conselheiros presentes por unanimidade, a Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todas e nada mais havendo a tratar, autorizou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por mim Luciana da Silva Santos, secretária da referida reunião, pela presidente e demais membros presentes.

Propriá/SE, 17 de junho de 2021

*Marilúcia Cardoso*  
Marilúcia Cardoso

**Presidente da Câmara do FUNDEB - CACS**  
**Decreto 172/2021**

1. *João Dantas de O*
2. *Mário Roberto Silva*
3. *Vanessa Regina Pereira de Melo*
4. *Colênia dos Santos Azevedo*
5. *Tainá B. Freire Feitor*
6. *José Ailson Mello*
7. *Elma Alves Feitor Porhiero*
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
CACs-FUNDEB

**PARECER CONCLUSIVO CONSELHO DO FUNDEB  
PROPRIÁ/SE**

O presidente da Câmara Específica do FUNDEB, integrada ao Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legalmente constituído e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 11.494 e Resolução nº243 do TCE

**1. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Analisando a documentação apresentada pelas Secretarias Municipais de Educação e de Finanças do município de Propriá e verificando o atendimento ao disposto dos Artigos nº. 36 e 37. Parágrafos I e II da Resolução nº243 do TCE, através dos quais verificou-se a arrecadação de R\$ **9.173.410,25 (nove milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos)**, sendo gasto com Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica um valor de R\$ **10.259.438,71 (dez milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos)**, atendendo o dispositivo do Artigo 21 da Lei nº 11.494 não se registrando nenhuma aplicação ou gasto em contrário a legislação vigente acima citada resolve;

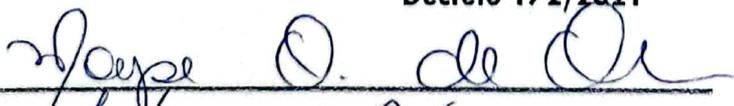
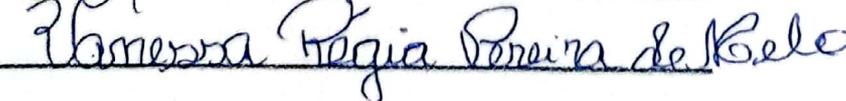
**2. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2020**

Considerando o exposto do item 01 do presente PARECER, resolve aprovar sem restrição as contas do município de Propriá referente ao exercício de 2020, conforme reunião ordinário realizada em 17 de junho de 2021.

Propriá/SE, 17 de junho de 2021

  
Maria Lúcia Cardoso

**Presidente da Câmara do FUNDEB – CACS  
Decreto 172/2021**

1. 
2. 
3. 



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
QACS-FUNDEB

4. Edênia dos Santos Azeredo
5. Tainá B. Freire Lúcia
6. José Alceu Medeiros
7. Elma Alves Teósa Pinheiro
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_